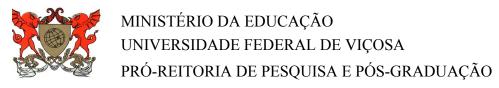
Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Tel (31) 3612-2312 - E-mail: academicop@aufv.br

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS A CURSAREM DISCIPLINAS EM MOBILIDADE ACADÊMICA

- . O período de inscrição e início das aulas seguem o calendário semestral da Pós-Graduação.
- . Estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou internacionais, podem cursar disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.
- . A solicitação deve ser feita diretamente no Departamento ou Instituto onde a disciplina é oferecida (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba). O candidato deve especificar, no formulário de inscrição, quais disciplinas deseja cursar.
- . É importante que, antes de fazer o pedido, o candidato entre em contato com o Departamento ou Instituto para verificar a lista de disciplinas disponíveis no período letivo desejado.
- . A solicitação será analisada e precisa ser aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFV e pelo coordenador de cada disciplina solicitada. A Coordenação informará ao Registro Escolar os nomes dos estudantes com inscrições aceitas e orientará sobre os procedimentos de matrícula..
- . A matrícula do estudante em mobilidade acadêmica será garantida apenas para o período solicitado, estando sujeita à disponibilidade de vagas na disciplina. A concessão de nova matrícula ficará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).
- . No início de cada período letivo, o estudante deverá apresentar ao Registro Escolar do *campus* comprovante atualizado de vínculo acadêmico com a instituição de origem e manifestar interesse de rematrícula.



Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2147 - Fax: (31) 3899-1248 - E-mail: secretaria.ppg@ufv.br

- . O estudante poderá solicitar o cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas, respeitando as datas estipuladas no Calendário Escolar. Não serão aceitas solicitações fora do prazo estabelecido.
- . No ato da inscrição, o candidato deve apresentar ao departamento ou instituto responsável pela disciplina os seguintes documentos:
- I histórico escolar (cópia com a autenticação em cartório ou cópia mediante a apresentação do histórico escolar original)
- II formulário de inscrição, identificação a(s) disciplina(s) que pretende cursar
- III ciência e manifestação da instituição de origem
- IV cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso
- V cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte
- VI cópia do documento de serviço militar para brasileiros do sexo masculino
- VII cópia do título de eleitor para brasileiros
- VIII cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- IX 1 foto 3x4